

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Corregedor-Geral da Polícia Civil - em exercício

PORTARIA Nº 1311/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/12/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, ofendeu integrantes de guarnição da PM-PA e demais fatos conexos, conforme "Ofício. Nº. 05/2023 - P2/3ºBPM", de 30/08/2023, e documentação anexada. (PAE nº 2023/981048);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Corregedor-Geral da Polícia Civil - em exercício

PORTARIA Nº 1312/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/12/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC H.H.D.S., mat. 5940204, o qual, em tese, incorreu em vias de fato, injúria e ameaça em face de W.P.R. e demais fatos conexos, conforme BOP 7.611/2023-0 DP, de 06/11/2023, e documentação anexada. (PAE nº 2023/1289698);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Corregedor-Geral da Polícia Civil - em exercício

PORTARIA Nº 1313/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/12/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, ofendeu a integridade física de pessoa custodiada e demais fatos conexos, conforme despacho de ID 102231023 do Processo 0808293-93.2023.8.14.0015 e documentação anexada. (PAE nº 2023/1216367);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Corregedor-Geral da Polícia Civil - em exercício

PORTARIA Nº 1314/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/12/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0801022-78.2021.8.14.0060, nos termos da certidão de ID 103931157, de 09/11/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1284156);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Corregedor-Geral da Polícia Civil - em exercício

PORTARIA Nº 1315/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/12/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC A.C.B., mat. 57193399, o qual, em tese, deixou de comparecer injustificadamente à audiência no interesse da AAI nº 428/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL e demais

fatos conexos, conforme "MEMORANDO nº 383/2023-CRCP7RISP-PCPA", de 08/11/2023, e documentação anexada. (PAE nº 2023/1271643);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RODRIGO DA SILVA FERRO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Corregedor-Geral da Polícia Civil - em exercício

PORTARIA Nº 1316/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/12/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0012812-75.2012.8.14.0006, nos termos do "Ofício nº 148/2023—2ªPJDHCEAPTJ", de 21/11/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1326664);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Corregedor-Geral da Polícia Civil - em exercício

PORTARIA Nº 1317/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/12/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreram furtos à peças de veículos do pátio da Delegacia de Ulianópolis e demais fatos conexos, conforme BOP 00122/2023.101164-4 e documentação anexada. (PAE nº 2023/1361408);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RODRIGO DA SILVA FERRO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Corregedor-Geral da Polícia Civil - em exercício

PORTARIA Nº 1318/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/12/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0002303-39.2020.8.14.0060 e demais fatos conexos, conforme "Ofício nº 171/2023-GAB-TA" e documentação anexada. (PAE nº 2023/1337055);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Corregedor-Geral da Polícia Civil - em exercício

PORTARIA Nº 1319/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/12/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, violou o domicílio de W.C. e demais fatos conexos, conforme "Ofício nº. 024/2023- MP/8PJ/ATM" e documentação anexada. (PAE nº 2023/1354651);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Corregedor-Geral da Polícia Civil - em exercício